Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP: 36.600-000
Tel./Fax: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 09/2018

Nomeia Membros para a Comissão Especial de Inquérito para verificação de existência de irregularidades no Processo Licitatório nº 72/2017 – Convite nº 3/2017 que objetivou "Contratação de pessoa física ou sociedade empresária destinada à prestação de serviços de marketing em áudio visual, para atender a demanda de publicidade e propaganda da Prefeitura Municipal de Bicas."

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno bem como Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento apresentado pelo vereador Joel Milão Filho, por suspeição espontânea;

CONSIDERANDO o impedimento do vereador Tiago Henrique Queiroz de Souza por ser eleito Presidente da Câmara dos Vereadores de Bicas-MG para o ano-exercício 2018;

CONSIDERANDO as solicitações dos vereadores Aloysio Barbosa Borges e Erivelton Florenzano de Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desta Comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 §5º do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 30/2017, a qual nomeou Comissão Especial de Inquérito para verificação de existência de irregularidades no Processo Licitatório nº 72/2017 – Convite nº 3/2017, não previu prazo para seu término.

RESOLVE:

Art. 1º. Deixam de compor a Comissão Especial de Inquérito os seguintes Vereadores:

I – Joel Milão Filho, por suspeição espontânea;

II – Tiago Henrique Queiroz de Souza, por ser eleito Presidente da Mesa Diretora desta Casa de Edis

Artigo 2º. Passam a fazer parte da referida Comissão os seguintes Vereadores:

I – Aloysio Barbosa Borges, que solicitou participação nesta Comissão no Ofício 11/2018;

II – Erivelton Florenzano de Souza, que solicitou participação nesta Comissão no ofício s/n protocolado em 17/01/2018.

Artigo 3º. Com a nova formação, a Comissão Especial de Inquérito será composta pelos seguintes vereadores:

I – Diego Bordonal Gonze - Presidente;

II – Aloysio Barbosa Borges - Membro;

III – Erivelton Florenzano de Souza - Membro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas/MG, 19 de Janeiro de 2018.

Tiago Henrique Queiroz de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Bicas